



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

089

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 7.531 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

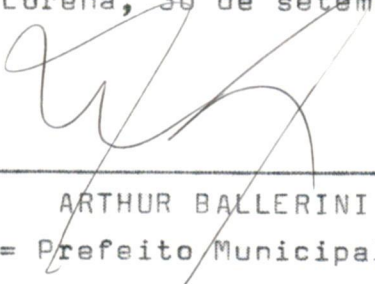
R E S O L V E :

Classificar, a partir de 01 de outubro de 1989, os servidores abaixo relacionados, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., do quadro do Pessoal Variável desta Prefeitura Municipal, nas referências conforme segue:

<u>REGISTRO</u>	<u>NOME</u>	<u>REFERÊNCIA</u>	<u>FUNÇÃO</u>
150	José Benedito de Araújo	"12"	Marcineiro
172	Miguel Umberto	"12"	Pedreiro
426	Vicente de Paula	"5"	Aj. Geral
598	João Batista Osório	"8"	Jardineiro
2.358	Sebastião Ribeiro de Carvalho	"15"	Pedreiro

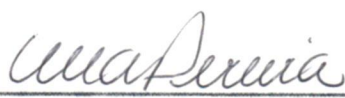
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 30 de setembro de 1989.



ARTHUR BALLERINI
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Secretaria de Administração desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 30 de setembro de 1989.



MARIA ANTONIA PEREIRA
= Diretor Técnico de Serviços Gerais =